Docusign Envelope ID: ED0A1F4E-CC65-465C-AC87-3741E8D17576

JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 40.067.503/0001-07
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: No terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, realizada de forma remota.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação devido à presença do Cotista do Fundo, nos moldes do respectivo regulamento. Presente também o representante legal **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 ("**ADMINISTRADORA**").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz, e Secretária: Sra. Maria Eduarda Loureno.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a amortização parcial de Cotas do Fundo, no valor de R$ 909.199,33 (novecentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos) ao cotista do Fundo; (ii) a forma de pagamento da amortização, caso aprovada; e (iii) a autorização para que a Administradora adote as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens anteriores, caso sejam aprovadas.

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a amortização de Cotas do Fundo no valor de R$ 909.199,33 (novecentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), ao cotista do Fundo, a ser realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da presente data, por meio de transferência eletrônica disponível – TED na conta corrente de titularidade de cada Cotista, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, autorizando a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da presente ata.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como não manifestaram interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-

Docusign Envelope ID: ED0A1F4E-CC65-465C-AC87-3741E8D17576

Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

(Assinaturas na próxima página)

Docusign Envelope ID: ED0A1F4E-CC65-465C-AC87-3741E8D17576

Assinado por:
Cecília Elisavete A. Strauch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Maria Eduarda Loureno
9BF7559CF5E346A...

MARIA EDUARDA LOURENO
Secretária

Assinado por:
MARCOS FERREIRA COSTA.
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora